

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 17/2021				
Projeto	de lei n	º 18/20	21 (Poder Executivo	כ
Lei nº	de	de	de	

"Dá denominação ao Banco de Alimentos localizado no bairro Paulas e Mendes."

O Prefeito do Município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Banco de Alimentos localizado no bairro Paulas e Mendes passa ter a seguinte denominação:

"Banco de Alimentos Rodinei Pereira Domingues".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piedade, 31 de maio de 2021.

Adilsom Castanho Presidente Valdinei Aparecido Mariano Franco

Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva 1º Secretária Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário